

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES.**

Pregão N°:056/2020SRP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00h (oito horas) dia 08(oito) de janeiro de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta, habilitação e fase de lances, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme edital do Pregão Presencial n° 056/2020.

A Pregoeira, juntamente com sua equipe de apoio, em cumprimento ao que determina a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão Presencial à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Município, em Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também no site oficial do município, com um prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002) entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada.

No dia marcado, iniciando-se o credenciamento a Pregoeira informou que a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, encaminhou um envelope contendo: credenciamento, envelope de proposta e envelope de habilitação, devidamente lacrados. Na sequência constatou-se a presença das seguintes empresas: **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, na qualidade de Microempresa representada pelo Sr. Paulo Roberto da Silveira Júnior, **PROPAG TURISMO LTDA**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte representada por seu procurador o Sr. Jocélio Melo da Silva e **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte representada por seu procurador o Sr. Eduardo Conceição da Silva.



2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Depois de analisados os documentos, pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA, PROPAG TURISMO LTDA, PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**. No que se refere a Empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pela pregoeira, foi constatado que a referida empresa apresentou a documentação exigida nos itens 04 e 05, embora não tenha representante presente à sessão. Foi constatado que as empresas acima apresentaram documentação comprobatória para participarem da licitação na condição de Microempresa/EPP, como solicitado no Item 4 do Edital.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

A Pregoeira identificou que os interessados credenciados apresentaram a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento, e em seguida disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e rubrica dos representantes, obedecendo as formalidades legais. Em seguida, solicitou aos credenciados que entregassem à Equipe de Apoio, o envelope nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio, o primeiro envelope contendo a proposta a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta dos credenciados.

Após a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, a pregoeira franqueou o conteúdo das mesmas aos presentes para que também a rubricassem.

Na sequência a Pregoeira divulgou os valores apresentado pelas Empresas participantes, tendo a Empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA** apresentado o valor de R\$ 0,00 (zero); **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, apresentado o valor de R\$ 0,01 (um centavo), **PROPAG TURISMO LTDA** apresentado o valor de R\$ 0,01 (um centavo) e **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME** apresentado o valor de R\$ 0,01 (um centavo). Na sequência a pregoeira informou que iniciaria a fase de lances, momento no qual pelos representantes das Empresas **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA** e **PROPAG TURISMO LTDA**, foi dito que não iria ofertar lances, o que fora constatado também, que a Empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME** não ofertaria devido a ausência de representante da mesma. Por fim, a Pregoeira indagou ao representante da Empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, que também informou que não ofertaria lances. Sendo assim, a Empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, foi classificada em primeiro lugar, momento no qual a Pregoeira observou que a planilha exigida no item



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

08 subitem 8.3 e item 11 subitem 11.2.10 do edital já estava anexada à proposta. Ato contínuo a sessão foi suspensa por 20 vinte minutos para análise da planilha, ao retornar a Pregoeira informou que a planilha foi analisada pela contadora Adriana de Jesus Andrade Moura, sendo constatada a conformidade da mesma. Dando continuidade foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, classificada em 1º lugar, que foram rubricados pelos licitantes presentes, pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Cumpre informar que o representante da Empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, se ausentou da sessão antes da abertura do envelope de habilitação, conforme declaração em anexo. Após análise dos documentos ficou constatada a **HABILITAÇÃO** da empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, por atender na totalidade os requisitos editalícios. Diante do exposto a Pregoeira declara vencedora do certame a Empresa **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA**, com taxa de agenciamento R\$ 0,00 (zero). Ato contínuo, consultado, o Licitante presente declinou o direito de interpor recurso. Já os ausentes devido a falta de manifestação, imediata e motivada, importa na decadência do direito ao recurso, como preceitua o item 15 subitem 15.1 do edital. Os envelopes contendo os documentos de habilitação da Empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, ficaram em poder da Pregoeira e Equipe de Apoio para posterior devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias, após vencido o prazo os mesmos serão inutilizados. Já o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa **PROPAG TURISMO LTDA**, foi devolvido ao representante. que se ausentou da sessão antes da conclusão da ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

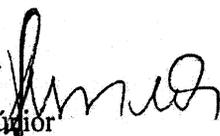

Sabrina Munike dos Santos Souza
Pregoeira


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Equipe de Apoio


Danielle Silva Teles
Equipe de Apoio

Adriana de Jesus Andrade Moura
Assessoria Técnica

EMPRESA PRESENTE:


Paulo Roberto da Silveira Júnior

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA